

DECRETO Nº 14420/2018

Revoga o dispositivo do Decreto nº 12633/2016 que concedeu Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica à servidora Deisi Pricila de Jesus Rosa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 12633/2016 que concedeu gratificação pelo exercício de **Coordenação Pedagógica** a servidora **DEISI PRICILA DE JESUS ROSA**, matrícula funcional n.º 15555-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.256.839-7/PR e do CPF n.º 074.866.559-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, a partir de 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças